



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Antropologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 48/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Antropologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação dos Editais Nº 164 e 165: processo SEI Nº 23110.029700/2026-81, documentos 4249341e 4249347

b) No item II, 1 **onde se lê:** Na Primeira Fase, a realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório, devendo a/o candidata/o obter nota mínima $\geq 7,0$ para aprovação. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita será composta por questões referentes à Bibliografia indicada (Anexos I e II) e terá duração de até 4 horas. **Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte.** Ao final da prova escrita, a/o candidata/o deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final da sua Prova, com todas as páginas numeradas e identificadas apenas com seu código - que será entregue aos/às candidatos/as no ato de instalação da Prova. Qualquer identificação pessoal na prova, além do código, implicará na desclassificação da/o candidata/o. Esta etapa é eliminatória.

Leia-se: Na Primeira Fase, a realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório, devendo a/o candidata/o obter nota mínima $> 7,0$ para aprovação. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita será composta por questões referentes à Bibliografia indicada (Anexos I e II) e terá duração de até 4 horas. **Durante a primeira hora de prova, será permitida a consulta a material bibliográfico publicado e disponível ao público, em formato impresso. Não são permitidos materiais que contenham anotações próprias (resumos dos/as candidatos/as), apenas grifos e sublinhados.** Ao final da prova escrita, a/o candidata/o deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final da sua Prova, com todas as páginas numeradas e identificadas apenas com seu código - que será entregue aos/às candidatos/as no ato de instalação da Prova. Qualquer identificação pessoal na prova, além do código, implicará na desclassificação da/o candidata/o. Esta etapa é eliminatória.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 21 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRUZ RIFIOTIS, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Antropologia**, em 21/10/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 21/10/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 21/10/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4345332 e o código CRC 5DCDA1AE.

Referência: Processo nº 23110.029700/2026-81

SEI nº 4345332